



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sessão Pública ordinária a realizar no dia 22.09.2023

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 22 de setembro, pelas 20 horas, se realizará a sessão ordinária descentralizada desta Assembleia, na Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL
2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO – NUNO MIGUEL REIA PIRES
3. PEDIDO DE RENÚNCIA DO MANDATO – FERNANDO MANUEL BONITO DIAS - PARA CONHECIMENTO
4. REGULAMENTOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
5. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE IMI
6. PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES
7. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO IRS
8. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE DERRAMA
9. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM
10. CARTA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO
11. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – CORREDOR PEDONAL DO EIXO NASCENTE/POENTE DA PORTAGEM – PRÉDIO Nº 160 – SECÇÃO E
12. PROPOSTA DO MEMBRO NÃO INSCRITO, JOÃO FRANCISCO PIRES BUGALHÃO - RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS ELEITORAIS 2021/2025 DA COLIGAÇÃO MARVÃO À FRENTE
13. PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA - RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO DO RAMAL DE CÁCERES
14. ASSUNTOS DIVERSOS

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

Marvão, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia

(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais na gravação e transmissão online das reuniões: -----

Para permitir a qualquer cidadão acompanhar as reuniões deste órgão estas são transmitidas e gravadas em áudio e vídeo em direto e online. Os dados, imagens e som, uma vez disponibilizados online são suscetíveis de acesso, reutilização e difusão por terceiros. Para assistir à reunião sem ser filmado utilize os lugares disponibilizados na assistência para esse efeito. Para a sua intervenção ser filmada dê consentimento no momento da inscrição, caso não dê consentimento a transmissão será suspensa durante a sua intervenção. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município do Marvão cujo Encarregado de Proteção de Dados poderá contactar através do email: dpo@cm-marvao.pt. As finalidades do tratamento são as supra indicadas e o fundamento de licitude do tratamento é o consentimento. Os dados pessoais serão conservados pelo Município pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento. Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o Encarregado de Proteção de Dados poderá, nos termos previstos na legislação, exercer os direitos de retirar o consentimento, confirmação do tratamento, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.